INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 através do Programa: 02 – Gabinete do Prefeito, Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo que o Poder Executivo realize um estudo sobre a implantação neste Município de uma *Secretaria Municipal de Turismo*, em consequência tratar de um Conselho de Turismo, com Titulares e Suplentes e que seja convidado Estabelecimentos de Ensino Superior da área e entidades de classe relacionadas ao assunto.

JUSTIFICATIVA:

O turismo é um importante setor econômico em todo o mundo e pode ser uma fonte de geração de emprego e renda para o município. A criação da Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo coordenar e promover ações que visem o desenvolvimento do turismo no município, por meio de políticas públicas adequadas e planejadas.

A Secretaria de Turismo seria responsável por desenvolver o turismo sustentável, preservar o patrimônio cultural e ambiental do município, e promover ações de capacitação para os profissionais do setor. Além disso, a Secretaria seria responsável pela promoção do turismo local, buscando atrair visitantes e incentivar o desenvolvimento econômico da cidade.

Campo Mourão apresenta uma ampla diversidade física, cultural e histórica, que posiciona a cidade como um destino turístico de renome. Para ilustrar essa afirmação, destacamos lugares muito frequentados por turistas, como o Parque do Lago, o Parque Lago Azul e a majestosa Catedral São José. Ademais, a cidade tem uma história rica, como evidenciada pela sua posição no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2023 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6446c1c8d50a2.

Caminho de Peabiru. Não podemos deixar de mencionar também a famosa Festa do Carneiro no Buraco, que tem tradição na região, e mais recentemente, a cidade vem ganhando destaque com o projeto "A Rota da Fé".

A Rota da Fé que atrai visitantes de todo o mundo, coloca Campo Mourão em evidência, sendo um movimento inter-religioso caracterizado como uma romaria, com objetivo de visitar lugares sagrados, apreciar diferentes culturas, costumes locais, gastronomia e ter contato direto com a natureza. Essa jornada de romeiros inicia-se na Catedral de São José, em Campo Mourão, e percorre no mínimo dois municípios, passando por locais sagrados, pertencentes às tradições católica, ucraniana e evangélica. Esse projeto coloca Campo Mourão como uma cidade potencialmente importante no turismo do Paraná.

Fica evidente que o turismo faz parte das raízes mourãoenses. Por isso, destaco a importância de a cidade possuir uma Secretaria dedicada ao setor para alinhar e melhor aproveitar essas oportunidades, o que certamente trará muitos investimentos, geração de emprego, sustentabilidade e abrirá novos mercados para a cidade.

Saliento que as despesas geradas por esta secretaria não se comparam aos benefícios econômicos e sociais que serão gerados, tais como a criação de empregos, o bem-estar social e diversos projetos sociais que surgirão em conjunto.

Concluindo, a preservação ambiental, cultural e social é uma função obrigatória dos governos. Por isso, é imprescindível que haja um órgão na Administração Municipal encarregado de formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando fortalecer o modelo de gestão do turismo na cidade.

Diante do exposto, seria de grande valia iniciar uma análise para a implementação da Secretaria de Turismo, seguida da criação do Conselho de Turismo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de Abril, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
24/04/2023 14:51:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2023 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6446c1c8d50a2.